

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT
Dr. Anderson**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NUTROLOGIA**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 020/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

NUTRIR SERVIÇOS EM TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.716.554/0001-09, com sede na Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 02-E, Sala A-46, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.093-250, neste ato representado por Rodrigo Costa Gonçalves, brasileiro, casado, médico, portador do C.I nº 378.348-6 2ª via, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 920.723.211-15, residente e domiciliado na Rua T-51, Qd. 71, Ed. La Musique Tor Harmonie, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.215-210, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/09/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0146/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 020/2021, de Prestação de serviços médicos especializados em nutriologia para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

Vistos	Testemunha	Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1 DS 	2 DS

Handwritten signature



Hospital Estadual de Goiânia
Dr. ANTONIO AUGUSTO



SFS



"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/09/2022 e finalizando em 14/09/2023, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 020/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

DocuSigned by:

1. INSTITUTO SOCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
MARCO AURELIO DE MAGALHÃES PEREIRA
2. INSTITUTO SOCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

NUTRIS SERVIÇOS EM TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ sob o nº 28.716.554/0001-09
Rodrigo Costa Gonçalves
CPF sob o nº 920.723.211-15

Testemunhas:

Nome: Karine Borges de Medeiros
CPF: 010.091.771 - 25

Nome: Camilla Costa
CPF: Gerente Administrativa
HDT/ISG

Nome: Bruno Almeida
CPF: Diretor Geral
HDT/ISG

Nome: Brécia Moreira Bairos
CPF: Coordenadora Financeira e Custos
CRA 16572
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1ª	Contratante 2ª